MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.754, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 305, de 20 de maio de 2022; o Memorando Eletrônico nº 220/2023 - DDP, de 14 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Rannah Munay Dantas da Silveira, matrícula Siape nº 2125412, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progepe, da Ufersa, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Camila de Souza Filgueira Dantas, matrícula Siape nº 1242088, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progepe, da Ufersa, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 3º Cabe às servidoras acima designadas o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seu perfil no sistema, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 305, de 20 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487
Assinado de forma digital por LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA